

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3808/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0378.0029617/2022-54, e em atenção ao despacho proferido em 10/11/2022 pela Fundação Piauí Previdência, nos autos do Processo SISPREV-WEB nº 2022.04.1585P,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação em dobro nos assentamentos funcionais do Procurador de Justiça **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, de 03 períodos de 60 dias de férias não gozadas referentes aos exercícios de 1983, 1984 e 1985, conforme requerimento deferido em 20/05/1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/11/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356240** e o código CRC **FB259154**.